

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025

COMITÊ EXECUTIVO MADRE GABRIELA NARDI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Madre Gabriela Nardi, através do Comitê Executivo Madre Gabriela Nardi, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Madre Gabriela Nardi.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Madre Gabriela Nardi, localizada à Petrópolis, nº 185, Bairro Sibéria, neste município de Xapuri/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 24.041,50 (vinte e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4 branco, caixa com 10 resmas	Caixa	6
02	Cola branca escolar, 40g	unidade	75
03	Toner para impressora Brother L5652DN	unidade	1
04	Cartolina 50x66cm, cores variadas	unidade	75
05	Papel contact transparente	rolo	2
06	Papel cartão, cores variadas	unidade	80
07	Papel color set cores variadas	unidade	75
08	Lâmpada led 12w	unidade	25
09	Pincel para quadro branco recarregável, nas cores azul, preta e vermelha, kit com 12 unidades	kit	6
10	Fita adesiva dupla face fina, 12mmx30m	unidade	15

LOTE II – EQUIPAMENTO E IMOBILIÁRIO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Quadro branco com moldura de alumínio, tamanho 150x120cm	Unidade	2

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza e manutenção de 10 ar condicionados	unidade	10

2	Serviço de limpeza de 03 caixas d'água de mil litros	unidade	3
3	Serviço de troca de fechaduras das portas das 05 salas de aula, com material incluso	unidade	5
4	Serviço de instalação de 02 telas mosquiteiras anti-insetos, nas janelas do almoçoariafado cantina, medindo 1,50x1,80cm, com material incluso	unidade	2
5	Serviço de manutenção na parte elétrica em 05 salas, com troca de tomadas e material incluso	unidade	1
6	Serviço de instalação de uma grade com portão incluso, medindo 3x2,80m	unidade	1
7	Serviço de manutenção e limpeza de calhas	unidade	1
8	Serviço de troca de 8 descargas e assentos de vasos sanitários do banheiro dos alunos, com material incluso	unidade	1
9	Serviço de conserto de três portas de sala de aula, com troca de caixilho	unidade	1
10	Serviço de troca de telhas e conserto do forro do almoçoariafado da cantina	unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instituição Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Madre Gabriela Nardi, no dia: 16 de abril de 2025, às 13h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Madre Gabriela Nardi, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Madre Gabriela Nardi no prazo de 15 (quinze) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.


Alcimar Ferreira do Nascimento
Coordenadora Administrativa
Escola Madre Gabriela Nardi
Port. SEE/AC/Nº 2.729/2024

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)